

Câmara Municipal de Assis

Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER Nº 191/2017

Projeto de Lei nº 166/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator: LUÍS REMO CONTIN - PP

Cuida-se de projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, cujo objetivo é solicitar autorização para conceder o uso de uma área situada na Rua Maestro Augusto Matias para a empresa AUTO CAPAS CRISTO REI LTDA.

Quanto à constitucionalidade formal subjetiva, nada a declarar, vez que a presente propositura é de iniciativa exclusiva do Prefeito.

Ressalta-se que o projeto autoriza a Prefeitura a conceder o uso, com encargo, pelo prazo de cinco anos, à empresa AUTO CAPAS CRISTO REI LTDA, de uma área de propriedade do Município, localizada na Rua Maestro Augusto Matias, cadastrada como Setor 04, Quadra 322, Lote 38, (ex fração F) com um total de 1.150,00 m².

Além disso, a Lei nº 3.653/1998, alterada pela Lei nº 5.451/2010, determina que, para conceder o uso de área, é necessária a prévia anuência da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Portanto, atendidos os preceitos constitucionais e legais, manifestome de forma favorável à discussão e votação pelos nobres pares.

É o parecer.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2017.



Câmara Municipal de Assis

Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

LUÍS REMO CONTIN - PP Relator

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS – PTB **Presidente**

VINICIUS GUILHERME SIMILI – PDT Vice-Presidente

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS - PRB Secretário

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO - PR **Membro**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.